



DECRETO Nº. 015/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903600.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (15) R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

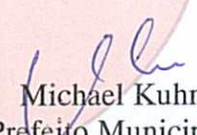
05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS

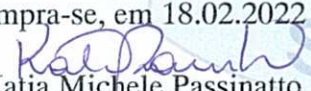
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2022.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.02.2022


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento